



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 051/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

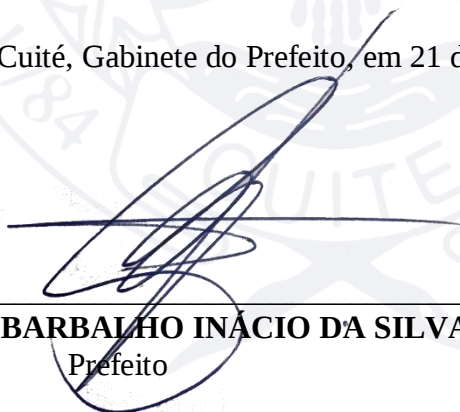
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2026.



CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ



📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📍 /PREFEITURADECUITE ✉️ WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito